Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1937 **DE** 08 **DE** Janeiro **DE** 2004

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Suplementar o Orçamento vigente, abrindo Crédito Adicional Especial

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art.1º- Fica aberto o Crédito Adicional Especial na importância de R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária.

FONTE 04 – R$ 65.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:
0501.23.695.009.1031 – Construção de Centro de Apoio Turístico
ELEMENTO DA DESPESA:
4490.51.00.04– Obras e Instalações.....R$ 65.000,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo do Contrato nº 147071-50/2002, firmado entre a EMBRATUR e a Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, por intermédio da Caixa Econômica Federal - CEF.

Parágrafo 1º – O Recurso proveniente do repasse da União, será classificado na receita com a seguinte rubrica:

1325.01.10.04 – Remuneração de Depósito Bancário / União.....R$ 2.000,00
2471.03.01.04 – Convênio União – EMBRATUR.....R$ 63.000,00

Art.3º - Fica alterado o Plano Plurianual de Investimento (Lei nº 1.745 de 15 de Outubro de 2001).

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 09 de janeiro de 2004.

FERNANDO PONTES MOREIRA
Prefeito Municipal